

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA MILITAR, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLAUDENIR BONET LEITE	Assessor II	AD-2
JOÃO PAULO ALENCAR DE HOLANDA		
ERQUISILANE DA SILVA VALCACER	Assessor III	AD-3
DANIEL SAID DE MATOS GOIS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271313

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 189/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 16, no item II, na parte em que nomeou **ESTELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRO MICHEL DE ALMEIDA BULÇÃO JUNIOR**, para exercer, na SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271314

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício n.º 22/2026 - GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000043/2026-71, resolve **EXONERAR**, a contar de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRE ALVES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constante do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 271315

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.147, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, página 2, que aprovou a indicação dos nomes para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 2470/2025 DETRAN/AM/ AJUR, opina favoravelmente pela recondução dos Membros do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3297/2025/GAB/ DP/DETRAN/AM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.024161/2025-20, resolve

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007, combinado com os artigos 3.º e 4.º do Anexo Único do Decreto n.º 34.398, de 15 de janeiro de 2014, o Senhor **WIRLLEY MENEZES DE PAULA**, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas - CETRAN/AM, na qualidade de representante da Polícia Rodoviária Federal do Amazonas - PRF/AM, no período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, correspondente ao biênio 2026/2027.

II - RECONDUZIR, nos termos do artigo 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei Delegada n.º 97, de 18 de maio de 2007, combinado com os artigos 3.º e 4.º do Anexo Único do Decreto n.º 34.398, de 15 de janeiro de 2014, o Presidente e os Membros Titulares do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - CETRAN/AM, para o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, referente ao biênio 2026/2027, na forma a seguir:

RECONDUZIR		
REPRESENTANDO	NOME	FUNÇÃO
Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/AM	DAVID FERNANDES DOS SANTOS	Presidente
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM	SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE	Membro
	ANA AMÉLIA DE MENEZES BARBOSA	
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	JOSE MAURÍCIO DOS SANTOS TOMAZ	
Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM	JONISMAR FAÇANHA BARBOSA	
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSEPAM	MAYZA MORAES ANTONY	
Órgão Executivo Municipal de Trânsito da Capital - IMMU	EUDES MENEZES ALBUQUERQUE	
Órgão Executivo Municipal de Maior População do Interior do Estado - Parintins	JÉSSICA NAIANY TAVARES BARROS	
Órgão Executivo Municipal com a Segunda Maior População do Interior do Estado - Itacoatiara	FRANCISCO MOISÉS DE SOUZA OLÍMPIO	